

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de maio de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0012478-62.2004.8.06.0000 (2004.0003.9948-9), **RESOLVE** aposentar compulsoriamente “*post mortem*”, a partir de 18 de abril de 2004, **ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante da função de Vigia deste Tribunal de Justiça, referência AJU-ADO-14, Matrícula nº 18385.1/2, nos termos do arts. 152, II, 156, § 1º, IV da Lei nº 9.826/74 e art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 05 de outubro 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) e Medida Provisória nº 167/2004, convertida, posteriormente, na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais na proporcionalidade de 80% (oitenta por cento), calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a março de 2004, no valor de **R\$ 833,24** (oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

Julgado legal pelo Tribunal de Contas em sua sessão datada de 1º de abril de 2013, conforme Resolução nº 0395/2013.

PORTRARIA N° 457/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8500162-03.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), à servidora **PATRÍCIA MARTINS SILVEIRA**, Diretora de Divisão, matrícula nº 9567, lotada na Divisão de Sistemas de Gestão, graduada em Direito e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora nos cursos “*Capacitação em SPROC e metas do CNJ*”, realizado no dia 31 de outubro de 2012 (turma 43 – Caucaia) e no dia 20 de novembro de 2012 (turma 44 - Maranguape), para 10 (dez) servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com carga horária de 7h/a cada turma, somando-se, no total, 14h/a, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013 .

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTRARIA N° 458/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8505176-65.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), à servidora **Luciola Costa Sales Gomes**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4080, lotada no Serviço de Atos Processuais, especialista em Metodologia do Ensino e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem - BFA, por atuar como facilitadora no curso “*Redação Oficial com ênfase em Textos Jurídicos*”, realizado no período de 1º a 10 de abril de 2013, com carga horária total de 20 h/a, para 16 (dezesseis) servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**